



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de chamamento público para **Credenciamento nº 2025.09.04.01-PMI/SMS**, cujo o objeto é o chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise laboratorial e emissão de laudos de exames, conforme procedimentos constantes da Tabela SUS – SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Iguatu-CE, e com base no inciso IV, do art. 71, e art. 79, inciso I, ambos da lei nº 14.133/2021, Adjudico o objeto à empresa declarada vencedora e Homologo o presente credenciamento, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

J&J Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ 48.592.396/0003-00.

A distribuição dos serviços entre os prestadores devidamente credenciados observará o processo de divisão igualitária de todos os credenciados, conforme as demandas administrativas. Torna-se implícito que os proponentes que optaram por responder ao presente credenciamento, concordaram integralmente com os termos do edital e seus anexos.

As empresas credenciadas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

30 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.



João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário de Saúde
Portaria nº 017/2025